

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/18207**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum - ITEM 03, para atender a demanda do INDEA/MT, que deriva da adesão a Ata de Registro de Preço nº. 012/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 012/2023/SEPLAG, autorizado pela Ordem de Utilização de Ata (via SIAG) n.º 0023/2023, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexo, independentes e transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 2.349,60 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de 15/11/2023 a 14/11/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora Sra. LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA - matrícula nº 248.504 e fiscal substituto o servidor Sr. HEWANDRO LÚCIO DA SILVA REZENDE - matrícula nº 252.408;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. EMERSON CARVALHO REDEZ - REPRESENTANTE/SUPER ESTÁGIOS LTDA.

Protocolo 1515997

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023
INDEAMT-PRO-2023/18950**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na Manifestação Técnica nº. 177/Unidade Jurídica/2023, com base no art. 74, inc. V da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor do Sr. **EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE**, pessoa física, inscrita no CPF n.º ***-93-011-91, para locação de imóvel visando a instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Rio Branco/MT, pelo período de 12 (doze) meses de contrato, com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o montante de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1516083

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 004/2023
(PROCESSO N.º 438909/2015)**

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica N.º 0254/2018, firmado em 21 de novembro de 2018, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominada **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA** denominada **COOPERADA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica N.º 290/2023 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria N.º 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 em seu Art. n.º 184 e cláusula Décima Primeira Termo n.º 254/2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

DATA DE RESCISÃO: 14/11/2023

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Protocolo 1515900

PORTARIA Nº 530/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de locação de imóvel nº 011/2023 - JÚNIOR FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF nº 893.XXX.XXX-53.

Processo: DETRAN-PRO-2023/24352.01

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 18ª CIRETRAN, no município de Jaciara/MT.

Valor: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

I- Fiscal Titular: Fernanda de Cassia Figueiredo da Silva Marques de Abreu - Matrícula nº 867XX

II -Fiscal Substituto: Aline Braga Rena de Lima - Matrícula nº 236XXX

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 225XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1516055

PORTARIA Nº 531/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 066/2023 - DRK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.413.445/0001-76.

Processo: DETRAN-PRO-2023/17520.03

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional.

Valor: R\$35.480,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

I- Fiscal Titular: Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290XXX

II -Fiscal Substituto: Selma de Almeida Duarte - Matrícula nº 290XXX

III- Gestor Titular: Jaime Penariol de Rosato - Matrícula nº 290XXX

IV- Gestor Substituto: Isabel Karoline Silva Belizário - Matrícula nº 290XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1516090